

## **DECISÃO Nº 323/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.011800/2018-95, de acordo com o Parecer nº 284/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a execução dos processos seletivos para os Cursos de Graduação da UFRGS nas modalidades: Concurso Vestibular 2019, Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2019, Processo Seletivo Específico para Ingresso no Curso de Graduação e Bacharelado em Ciências Biológicas - Ênfases em Biologia Marinha e Costeira, e Gestão Ambiental Marinha e Costeira para o segundo semestre de 2019 e do Processo Seletivo Unificado - Extravestibular para o primeiro semestre de 2020. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 16 de abril de 2020, o prazo de vigência do convênio original, bem como alterar a Cláusula Sexta - dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

**JANE FRAGA TUTIKIAN,**  
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.